



Monte Mor, 30 de novembro de 2023.

## MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 134/2023 – GABINETE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No mesmo momento em que o cumprimento, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***“Institui a tarifa zero no serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Monte Mor, cria o Fundo Municipal de Transporte Urbano - FMTU e dá outras providências”***.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Cordialmente,

**Edivaldo Antonio Brischi**  
**Prefeito Municipal**

Anexo: Projeto de Lei.

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Altran José Farias Lima**

***M.D. Presidente da Câmara de Vereadores***

***Monte Mor – Estado de São Paulo***